



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
28/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 4991/2024 de 24/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
26 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
158 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
740 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>42.000,00</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
14 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

28/08/2024

Pág. 1/1

05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
155 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>42.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 24 de agosto de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
28/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 4992/2024 de 29/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
11.001.15.122.0004.2.058.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	
605 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>30.000,00</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
11.003.16.482.0032.2.136.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO "MORAR BEM"	
627 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>30.000,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
28/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 29 de agosto de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
28/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 4993/2024 de 28/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
434 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>20.000,00</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 28 de agosto de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: planejamento@lidianopolis@gmail.br

PORTARIA Nº 4.829/2024, de 28 de agosto de 2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial do Programa de Desenvolvimento Econômico e revoga a portaria nº 4.573/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

#### NOMEAR

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para composição da Comissão Especial do Programa de Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei Municipal nº 1.305/2023, conforme segue:

<b>Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio</b>	
<b>Presidente</b>	
Herick Mateus Tachinski De Abreu	Oficial Administrativo

<b>Representante da Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>Vice-Presidente</b>	
Gislaine Marchi	Chefe da Divisão de Empenhos

<b>Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>	
<b>Vice-Presidente</b>	
Juliano Luiz Moraes	Engenheiro Civil

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão Especial do Programa de Desenvolvimento Econômico são as previstas no artigo 15 Lei Municipal nº 1.305/2023.

**Art. 3º.** Fica revogada a portaria nº 4.573 de 27 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:  
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO LOCAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024  
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **11/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de refeição pronta, tipo: marmitex (P, M, G), self-service e prato feito, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 39.371,25 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 28 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024  
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **9:00** horas, do dia **12/09/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 30.900,85 (Trinta mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 28 de agosto de 2024.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

**II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA.**

**O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.926.338-6-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **EDNEIA AUGUSTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia PR – 082, próxima ao Trevo da Placa Luar, s/n, Lidianópolis, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.842.906/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, Sr<sup>a</sup> Edneia Augusta da Silva, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, ADITAR o Contrato Administrativo nº 007/2024, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007/2024 será ADITADO no valor de R\$ 2.474,46 (dois mil, quatrocentos setenta quatro reais e quarenta seis centavos)”.

II – “O Contrato que era de R\$ 451.796,51 (quatrocentos cinquenta um mil, setecentos noventa seis reais e cinquenta um centavo)”, passa a ser de R\$ 454.270,97 (quatrocentos cinquenta quatro mil, duzentos setenta reais e noventa sete centavos)”.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**III – O ADITIVO corresponde a 0,55% do valor total do contrato, que somando ao I Aditivo, de SUPRESSÃO, que foi de 2,08%, tem-se total de 2,63%.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

**2.2** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

**2.3** - Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024).

\_\_\_\_\_  
**Adauto Aparecido Mandu**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EDNEIA AUGUSTA DA SILVA**  
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 1. Márcio Rodrigues Paschoal Moreira  
 Matrícula: 200877

\_\_\_\_\_  
 2. Pedro Henrique Dias Carvalho  
 Matrícula: 200905



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/ME II 09.000.031.0001-00

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

#### Processo Administrativo nº 55/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 102/2024, a contratação da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 05.063.653/0011-05, com sede na ROD. BR 376 KM 188, cidade de Marialva/PR, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais), visando a **aquisição de peças originais para manutenção de máquina da marca JCB, pertencente a frota do Município de Lidianópolis**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 55/2024.

Face o disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.

Kely Cristine Ferro  
Agente de Contratação



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ME nº 99.888.881.0001-99

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 55/2024 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024

  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 55/2024  
 b) Licitação Nº : 10/2024  
 c) Modalidade : Inexigibilidade;  
 d) Data Homologação : 27/08/2024  
 e) Objeto Homologado : Contratação direta da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0010-24, de aquisição de peças originais para manutenção de máquina da marca JCB, pertencente a frota do Município de Lidianópolis.

15.452.0025.2.061. - DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.063.653/0011-05**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA DA MARCA JCB, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.		1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais)**

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.

  
**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ADAUTO APARECIDO MANDU, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.063.653/0011-05

**OBJETO:** Contratação direta da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0010-24, de aquisição de peças originais para manutenção de máquina da marca JCB, pertencente a frota do Município de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 27 de agosto de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 48/2024  
 b) Licitação Nº : 37/2024  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 26/08/2024  
 e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) biodigestor conforme Instrumento de Repasse nº 4113304/2023 do Programa “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”,

04.122.0004.2.102. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO INCRA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLOWMARFE FABRICAÇÃO  
 CNPJ/CPF: 15.245.069/0001-52

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BIODIGESTOR - - Volume do tanque de gás: 2.500 L; - Volume do tanque do biodigestor: 4.000 L; - Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; - Material: Lona de Polietileno com proteção UV; - 01 (um) fogareiro de biogás; - Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); - Filtro de gás; - Saída combinada de gás fertilizante; - Guia de montagem detalhado (arquivo digital); - Garantia: mínimo de 12 (doze) meses. - Recomendações complementares: - Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT	GAIA TEC GT-BIODIGEST-8	1	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00

f



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3534** **Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

NR ISSO 23590; - Requisitos do sistema de biogás caseiro: - Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança, não sendo obrigatório qualquer tipo de Certificação Nacional ou Internacional.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 15.400,00

Lidianópolis, 26 de agosto de 2024.



ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL